



**EDITAL Nº. 011 de 06 de maio de 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**  
**SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico: [Link](#). É de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **54 (cinquenta e quatro)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:



<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD</b>	
Total de vagas ofertadas	<b>54</b>
Vagas por reserva automática	<b>0</b>
Vagas reservadas por definição	<b>3</b>
Total de vagas reservadas	<b>3(5%)</b>

Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados negros das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS</b>	
Total de vagas ofertadas	<b>54</b>
Vagas por reserva automática	<b>1</b>
Vagas reservadas por definição	<b>10</b>
Total de vagas reservadas	<b>11 (20%)</b>

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstenendo-se de atuar.

## **2. DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:



20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação – RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

### 3. DOS PRAZOS

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital. [Link direto da página do edital.](#)

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.



#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);

II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 09 de maio de 2024.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do  
Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I – Quadro de Vagas

**UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL  
PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas*				Início Previsto para Contratação	Local de provas
							AC	Negro	PCD	Total		
1124ICE01	ICE	Estatística	Estatística	Graduação em Estatística	Auxiliar, Nível 1	40h	2	1		3	Imediato	Manaus
1124ICE02	ICE	Departamento de Física de Materiais	Física	Licenciatura em Física com mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	Assistente A, Nível 1	40h	*A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.			1	Imediato	Manaus
1124ICE3	ICE	Departamento de Química	Química Geral e Química Experimental	Graduação em Química, com Mestrado em Química	Assistente A, Nível 1	40h				2	Imediato	Manaus
1124ICE04	ICE	Matemática	Matemática	Mestrado em uma das seguintes áreas: matemática, matemática aplicada, estatística, física, computação ou engenharia.	Assistente A, Nível 1	40h				1	A definir	Manaus
1124FAARTES01	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Música/Educação Musical	Mestrado em Artes	Assistente A, Nível 1	40h				1	Imediato	Manaus
1124FCA01	FCA	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos	Engenharia Agrícola ou Agronomia	Mestrado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Agronomia do Trópico Úmido ou Agronomia Tropical	Assistente A, Nível 1	40h				1	Imediato	Manaus
1124FCF01	FCF	COORDENAÇÃO ACADEMICA	Farmácia ou farmácia -bioquímica ou farmácia generalista	Graduação em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista	Auxiliar, Nível 1	40h				1	Imediato	Manaus
1124FCF02	FCF	COORDENAÇÃO ACADEMICA	Farmácia	Graduação em Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Generalista	Auxiliar, Nível 1	20h				1	Imediato	Manaus
1124FEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Neurofuncional	Graduação em Fisioterapia e Mestrado nas áreas CAPES de ciências: da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas e da Terra.	Assistente A, Nível 1	40h				1	Imediato	Manaus





1124ICB02	ICB	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Bioquímica, Caracterização de Biomoléculas e Purificação de Biomoléculas	Graduação em cursos da área de Ciências Biológicas ou da área da Saúde <b>com Doutorado</b> na área Ciências Biológicas II (Exceto Morfologia), Ciências Biológicas III (área de Imunologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas	Adjunto A, Nível 1	40h	1	Imediato	Manaus
1124ICOMP01	ICOMP	Instituto de Computação.	Engenharia de Software.	Graduação em qualquer área. <b>Com Mestrado</b> em Engenharia de Software, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Computação, ou Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Sistemas e Computação, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Automação e Sistemas, ou Matemática Computacional, ou Computação Aplicada	Assistente A, Nível 1	20h	1	Imediato	Manaus
<b>TOTAL</b>							<b>38</b>		

## UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE

### PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas*				Início Previsto para Contratação	Local de provas
							Ampla	Negro	PC D	Total		
1124ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Administração	Graduação em administração ou Graduação em Engenharia de Produção	Auxiliar, Nível 1	40h	-	-	-	1	Imediato	Itacoatiara



1124ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Educação	Graduação em Pedagogia com especialização na grande área de educação.	Auxiliar com especialização, Nível 1	40h	*A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.	1	Imediato	Itacoatiara
1124ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Farmácia	Bacharel em Farmácia ou Farmácia Generalista	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Itacoatiara
1124ICET04	ICET	Coordenação Acadêmica	Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola, Com Mestrado Em Agronomia ou Produção Vegetal ou Engenharia Agrícola.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Itacoatiara
1124ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica.	Introdução à Filosofia; Filosofia da Educação.	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em História ou Licenciatura em Pedagogia. <b>Com Mestrado</b> em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Educação ou em Ensino de Ciências e Humanidades ou em Ciências Humanas ou em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia ou em Sociedade e Cultura na Amazônia	Assistente A, Nível 1	40h		1	A definir	Parintins
1124ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Serviço Social.	Serviço Social.	Graduação em Serviço Social. <b>Com Mestrado</b> em Serviço Social ou Política Social ou Políticas Públicas ou Educação ou Sociologia ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Ciências Ambientais ou Antropologia ou Psicologia ou Saúde Pública ou Ciências Humanas ou Ciências Econômicas ou Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades.	Assistente A, Nível 1	40h		1	A definir	Parintins
1124IEAA01	IEAA	Curso de Ciências : Matemática e Física	Matemática	Graduação em Matemática	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Humaitá
1124IEAA02	IEAA	Curso de Ciências : Matemática e Física	Física	Graduação em Física ou Graduação em Ciências: Matemática e Física.	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Humaitá
1124INC01	INC	Coordenação acadêmica	Currículo e Didática	Licenciatura em Pedagogia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Benjamin Constant

1124INC02	INC	Coordenação acadêmica	Psicologia	Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Benjamin Constant
1124ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h		1	Imediato	Coari
1124ISB02	ISB	Coordenação Acadêmica	Saúde da Criança e do Adolescente	Graduação em Medicina ou Enfermagem. Com Especialização em Saúde da Criança/Pediatria/Neonatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h		1	Imediato	Coari
1124ISB03	ISB	Coordenação Acadêmica	Saúde do Adulto, Semiologia e Semiotécnica	Graduação em Enfermagem, com especialização na área da saúde.	Auxiliar com especialização, Nível 1	40h		1	A definir	Coari
1124ISB04	ISB	Coordenação Acadêmica	Fisioterapia - Cardiorespiratória	Graduado em Fisioterapia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Coari
1124ISB05	ISB	Coordenação Acadêmica	Fisioterapia - Traumatologia Ortopedia	Graduação em Fisioterapia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Coari
1124ISB06	ISB	Coordenação Acadêmica	Educação	Graduação em Pedagogia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	A definir	Coari
Total								<b>16</b>		
<b>Total Geral de Vagas do Edital</b>								<b>54</b>		



ANEXO II – PRAZOS

Atividades relativas a inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de <b>09/05</b> até às 17h de <b>10/05/2024</b>
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	Até 12h de <b>13/05/2024</b>
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b>
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido	Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b>
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b>
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b>
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 13h de <b>13/05</b> às 17h do dia <b>23/05/2024</b>
8. Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições.
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia <b>27/05/2024</b>
10. Prazo para recurso	Das 10h às 17h de <b>28/05/2024</b>
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 17h do dia <b>29/05/2024</b>
12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*	<b>10/06/2024</b>



**Poder Executivo Ministério da Educação  
Fundação Universidade do Amazonas  
Universidade Federal do Amazonas**



\* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.